



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.215/2020	Nº DIÁRIO DOM3024	DATA PUBLICAÇÃO 09/04/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.215, DE 08 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no

Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de abril de 2020

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					200.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					200.000,00
	2909	Manutenção e Funcionamento da Unidade			100.000,00
		3.3.90.36	11110000	0001	100.000,00
	2987	Formação Continuada para os Profissionais da Educação			100.000,00
		3.3.90.39	11110000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)					200.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					200.000,00
	1137	Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da EducInfant			200.000,00
		4.4.90.51	11110000	0001	200.000,00